

1 **ATA DE CONTINUIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 21/2020 – CONTRATAÇÃO DE**
2 **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO,**
3 **PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E ESTUDO AMBIENTAL PARA O SISTEMA DE**
4 **ESGOTAMENTO SANITÁRIO O MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES.** Aos dezenove dias do
5 mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10 horas, ocorreu a abertura da sessão de
6 julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
7 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte,
8 nº 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de
9 Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da Comissão; Amanda Resende Baptista –
10 Especialista Administrativo – Membro da Comissão; Gabriel de Paiva Agostinho – Analista
11 Administrativo – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei
12 Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores, deu-se continuidade
13 ao certame, com a abertura do envelope 2 – Proposta Técnica, das empresas habilitadas, sendo
14 **ECO TOOLS ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 04.679.073/0001-02,
15 e **SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME**, CNPJ: 06.895.435/0001-28, os
16 conteúdos dos envelopes foram abertos e rubricados pela Comissão de Julgamento. A
17 Comissão de Julgamento solicitou o auxílio da Especialista de Recursos Hídricos, Raissa Bahia
18 Guedes, para análise da documentação. A empresa **ECO TOOLS ENGENHARIA E**
19 **TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, foi desclassificada por não apresentar os atestados
20 autenticados. A empresa **SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME**, obteve nota da
21 qualificação técnica de 10 pontos, sendo a sessão encerrada às 10h50min.
22

Amanda Resende Baptista
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Gabriel de Paiva Agostinho
Membro – Comissão de
Julgamento